

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 61/2025

Processo: 0001489-16.2025.5.13.0000

Proad: 8624/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **RESOLVEU**, por unanimidade, **CANCELAR** as Súmulas nos 5 e 37 deste Eg. TRT 13ª Região.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária - Substituta